



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.06.01

**PROJETO BÁSICO E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA DE
PREÇOS (DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA).**

Carla

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



Aba "Processo de Execução"

PROCESSO LICITATÓRIO
a) Declaração expressa firmada por representante legal do Órgão ou Conveniente, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis
b) Edital do processo licitatório
c) Extrato do Edital Publicado em Diário Oficial da União
d) Proposta do licitante vencedor
e) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
f) *Declaração de Cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF
g) *Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ
h) Justificativa para o caso de não realizar o pregão na forma Eletrônica
i) Termo de Adjudicação
j) Ata de Julgamento
k) Termo de Homologação

(*) Os documentos devem ser emitidos na data da assinatura do contrato firmado com a Empresa vencedora do certame.

Aba "Contratos"

CONTRATO
a) Contrato firmado, devidamente assinado e datado
b) Extrato do Contrato Publicado em Diário Oficial da União

Prestação de Contas

Objeto do Convênio/Contrato de Repasse: Realização de Circuitos Esportivos no Município de Irauçuba/CE

Órgão Concedente	55000 - MINISTERIO DA CIDADANIA
Conveniente/Contratado	MUNICIPIO DE IRAUCUBA
CNPJ	07.683.188/0001-69
UF	CE
Modalidade	Convênio
Situação	Em execução
Número	8735082018
Vigência	06/07/2018 a 06/01/2020
Data Limite p/ Prestação Contas	06/03/2020
Valor Total do Convênio/Contrato	R\$ 103.790,86
Valor do Repasse	R\$ 100.000,00
Valor de Contrapartida	R\$ 3.790,86
Valor de Rendimentos de Aplicação	R\$ 0,00
Valor Desembolsado	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Departamento de Gestão de Programa de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução
Coordenação de Acompanhamento e Execução de Esporte e Educação
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center,
CEP 70610-440, Brasília/DF,

Ofício nº 199/2018/CAEE/CGAE/DEGEP/SNELIS-ME - SEI

A Sua Excelência o Senhor
RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Avenida Paulo Bastos, 220 - Centro
62620-000 – Irauçuba/CE

Assunto: Orientações Preliminares para Execução do Convênio.

Senhor Prefeito,

1. Com referência ao **Convênio nº 873508/2018** celebrado entre este Ministério e a **Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, para “Realização de Circuitos Esportivos no Município de Irauçuba/CE”, prestamos os seguintes esclarecimentos:
2. Concluída a fase de formalização da parceria deverão ser adotados os procedimentos necessários à execução do convênio, tais como: licitações, contratos, documentos contábeis, depósito da contrapartida, dentre outros, os quais serão registrados e gerenciados de forma plena e integrada, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV.
3. Registramos que o Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 regulamentam a transferência de recursos da União por meio de convênios e esclarecem o papel de cada ente federado ao firmar a parceria, bem como demais normas constantes do Termo assinado entre as partes.
4. Destarte que o êxito da execução do Convênio depende essencialmente do cumprimento das metas/etapas descritas no Plano de Trabalho do SICONV, do atendimento às normas da administração pública, da operacionalização do Sistema e da capacidade técnica da equipe de trabalho envolvida.
5. Portanto, ratificamos a obrigatoriedade da Conveniente em realizar a aquisição e contratação dos bens e serviços pactuados no Plano de Trabalho, em atendimento ao estabelecido no art. 49 da PI nº 424/2016 e ainda, no Instrumento formalizado. Caberá a Entidade inserir nas abas específicas do SICONV toda a documentação conforme *Check List* em anexo, referente aos procedimentos adotados.
6. De forma a alinhar uma data específica para a emissão da declaração e das certidões exigidas no art. 44 da Portaria Interministerial Nº 424/2016, listadas abaixo, orientamos à Entidade que realize as consultas na data de assinatura do contrato com o prestador de serviço (empresa vencedora da licitação) e nos casos de dispensas de contrato na data do empenho:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa - CEIS
- Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
- Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Certidão Negativa – CNJ



7. Considerando o período que antecipa as eleições, registramos quanto a necessidade da Entidade atentar para as vedações de condutas do Defeso Eleitoral, compreendido entre 7 de julho de 2018 a 7 de outubro de 2018, ou até 28 de outubro de 2018, caso ocorra o 2º turno. Encaminhamos em anexo a Cartilha intitulada 'Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições 2018', para conhecimento, em especial ao exposto no item 9.4 Transferência Voluntária de Recursos Públicos.

8. Quanto a publicidade dos programas e eventos custeados com recursos federais, cabe a Entidade atentar-se as condutas contidas no item 9.1.2 Publicidade Institucional, do mesmo documento, que trata da vedação da autorização de publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta. Neste sentido, orientamos quanto a necessidade de ocultar a logomarca do Governo Federal na divulgação dos programas e eventos em execução durante este período.

"Art. 20, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 11 DE ABRIL DE 2018 – SECOM/PR - Ficam suspensas, durante o período eleitoral, veiculação, exibição, exposição ou distribuição de peças e/ou materiais de publicidade, sujeitos ao controle da legislação eleitoral, independente se os pagamentos relacionados ocorreram em exercício anterior ao período eleitoral.

9. Conforme Projeto Básico, o evento está previsto para realizar-se no período de 20/05/2019 a 28/09/2019. Assim, orientamos a Entidade que observe a data prevista de modo que haja compatibilidade com os prazos e as obrigações previstas na legislação vigente, que trata das aquisições e contratações de bens e serviços para execução do objeto.

10. No entanto, caso a Entidade avalie a impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no documento supracitado, solicitamos que apresente novo cronograma com a previsão dos certames licitatórios, bem como o detalhamento das datas e horários.

11. Resta estabelecer que o repasse financeiro por parte do Ministério do Esporte está condicionado a análise documental dos processos licitatórios, conforme previsto na alínea "b", inciso II, do Art. 41 da PI nº 424/2016. Ademais, caberá à Entidade promover o depósito da contrapartida e a classificação do recurso no SICONV, conforme Cronograma de Desembolso, bem como realizar a aplicação em caderneta de poupança, em atendimento ao § 5º, do Inc. III, do Art. 41, da PI nº 424/2016 que remete ao Art. 116, § 4º, da Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993:

§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

12. Por fim, na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela o instrumento será rescindido, de acordo com a determinação contida no Parágrafo 8º, Inciso III do Art. 41 da PI nº 424/2016.

13. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, por meio da Coordenadora Responsável, Adriana Lima, no telefone (61) 3217-9513, ou ainda no seguinte endereço eletrônico: cgae.caee@esporte.gov.br.

Respeitosamente,

ADRIANA PAULA MARTINS DE LIMA GOMES



Coordenadora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Paula Martins de Lima Gomes**, **Coordenador(a) de Acompanhamento e Execução de Esporte e Educação**, em 24/07/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354470** e o código CRC **D3FB496F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 58000.002642/2018-61 SEI nº 0354470

[The following text is mirrored and appears to be bleed-through from the reverse side of the page. It is not legible and is therefore omitted for accuracy.]

ADRIANA PAULA MARTINS DE LIMA GOMES



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO

Check-List nº 53/2019

CONVÊNIO: 873508/2018

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE

ASSUNTO: *CHECK-LIST* REFERENTE AOS DOCUMENTOS INSERIDOS PELA CONVENIENTE NA ABA "PROCESSO DE EXECUÇÃO" DA PLATAFORMA +BRASIL, PARA FINS ATENDIMENTO AO ARTIGO 41, II, "B", DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 424/2016.

INTRODUÇÃO

Trata-se de verificação da documentação inserida pela Conveniente referente ao procedimento licitatório do Convênio nº. 873508/2018, celebrado entre o então Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, que tem por objeto a "Realização de Circuitos Esportivos no Município de Irauçuba/CE".

CONFERÊNCIA

Em atendimento às determinações contidas na Nota nº. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU, referente ao "Aceite do processo licitatório – *Check-list*", alusiva à al. "d", inc. II do art. 6º, da Portaria Interministerial nº. 424/2016, e nas disposições contidas nos arts. 49, 50 e 51 da referida Portaria, constantes dos quadros "A" e "B", respectivamente, procederemos abaixo com a análise da documentação por licitação:

Licitação nº.: 2019.05.13.01

Meta 1: Planejamento e Desenvolvimento do Evento

QUADRO "A"

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A*
A Entidade apresentou a Declaração expressa firmada por representante legal do Órgão ou Conveniente, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às	X		

COTA

5

disposições legais aplicáveis ((i) do item 12, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)			
A Entidade apresentou o Edital do processo licitatório ((ii) do item 12, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)	X		
A Entidade apresentou o Extrato do Edital Publicado em Diário Oficial da União ((iii) do item 12, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)	X		
A Entidade apresentou o contrato firmado e a proposta do licitante vencedor ((iv) do item 12, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)	X		
A Entidade apresentou a Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (Inciso I, do Art. 44, da Portaria Interministerial nº 424/2016 e item 13, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)		X	
A Entidade apresentou a Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (Inciso II, do Art. 44, da Portaria Interministerial nº 424/2016 e item 13, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)		X	
A Entidade apresentou a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo (CNJ Inciso III, do Art. 44, da Portaria Interministerial nº 424/2016 e item 13, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)			X



*N/A Não se aplica/atende

QUADRO "B"

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A*
Justificativa para não utilização na forma Eletrônica (§ 2º, Art. 49, Portaria Interministerial nº 424/2016)			X
Termo de Adjudicação (XVIII, Art. 7º, Portaria Interministerial nº 424/2016)	X		
Ata de Julgamento (§ 3º, Art. 49, Portaria Interministerial nº 424/2016)	X		
Termo de Homologação (XVIII, Art. 7º, Portaria Interministerial nº 424/2016)	X		

[Handwritten signatures and initials]

*N/A Não se aplica/atende



Licitação nº.: 2019.05.10.02

Meta 1: Planejamento e Desenvolvimento do Evento

QUADRO "A"

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A*
A Entidade apresentou a Declaração expressa firmada por representante legal do Órgão ou Conveniente, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ((i) do item 12, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)	X		
A Entidade apresentou o Edital do processo licitatório ((ii) do item 12, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)	X		
A Entidade apresentou o Extrato do Edital Publicado em Diário Oficial da União ((iii) do item 12, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)	X		
A Entidade apresentou o contrato firmado e proposta do licitante vencedor ((iv) do item 12, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)	X		
A Entidade apresentou a Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (Inciso I, do Art. 44, da Portaria Interministerial nº 424/2016 e item 13, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)			X
A Entidade apresentou a Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (Inciso II, do Art. 44, da Portaria Interministerial nº 424/2016 e item 13, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)		X	
A Entidade apresentou a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo (CNJ Inciso III, do Art. 44, da Portaria Interministerial nº 424/2016 e item 13, da Nota n. 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU)			X

*N/A Não se aplica/atende

QUADRO "B"

Handwritten signatures and initials.

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A*
Justificativa para não utilização na forma Eletrônica (§ 2º, Art. 49, Portaria Interministerial nº 424/2016)			X
Termo de Adjudicação (XVIII, Art. 7º, Portaria Interministerial nº 424/2016)	X		
Ata de Julgamento (§ 3º, Art. 49, Portaria Interministerial nº 424/2016)	X		
Termo de Homologação (XVIII, Art. 7º, Portaria Interministerial nº 424/2016)	X		

*N/A Não se aplica/atende

CONCLUSÃO

Registra-se que a análise realizada se ateve à verificação dos documentos que cumprem às exigências elencadas no art. 6º, II alínea "d" da Portaria Interministerial nº. 424/2016, conforme orientado pela AGU na Nota nº. 96/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU, *in verbis*:

"8. A partir das informações prestadas pelo Coordenador-Geral de Normas e Planejamento (Departamento de Transferências Voluntárias/Secretaria de Gestão/MPDG), o aceite do processo licitatório previsto no art. 41, II, b, da Portaria Interministerial nº 424/2016 deve ser realizado levando em consideração o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 6º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, isto é, mediante análise de documentação que comprove:

- i) a contemporaneidade do certame;*
- ii) a conformidade dos preços do licitante vencedor com os preços de referência; e*
- iii) o respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado."* (grifamos)

No mesmo contexto, cumpre esclarecer que esta Secretaria entende que o termo "aceite" a que faz referência o art. 41, II, "b" da Portaria Interministerial nº. 424/2016 diz respeito à mera verificação formal do atendimento aos requisitos estabelecidos na Portaria para a liberação de recursos.

Ademais, verifica-se no esclarecimento proferido pela Comissão Gestora do então SICONV, por meio da DIRETRIZ Nº. 01/2018 – ACEITE DO PROCESSO LICITATÓRIO PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA, datado em 08 de março de 2018 (330482) qual seja:

[...]

3) A análise do concedente para fins de aceite do processo licitatório não se equipara à auditoria do processo licitatório e ficará restrita ao disposto na alínea "d" do inciso II do art. 6º da PI nº 424, de 2016, não cabendo responsabilização dos técnicos pela incidência de impropriedades, inconformidades ou ilegalidades praticadas pelos convenientes durante a execução do referido processo licitatório.

4) De acordo com o disposto no inciso VII do art. 7º da PI nº 424, de 2016, é de inteira responsabilidade do conveniente, realizar, sempre que optar pela

execução indireta de obras e serviços, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso.

Assim, observa-se que a Convenente inseriu na Plataforma +Brasil os documentos referentes ao certame, porém, não atendeu as exigências contidas nos incisos I, II e III, do artigo 44 e no § 2º, do artigo 49 da Portaria Interministerial nº. 424/2016.

Desta forma, considerando os documentos apresentados, a recomendação desta área técnica é pelo indeferimento da documentação supracitada inserida na Plataforma +Brasil pela Convenente.

À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Acompanhamento da Execução.

ADRIANA PAULA MARTINS DE LIMA GOMES
Coordenadora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

MARIA SUSANA GOIS DE ARAÚJO
Coordenadora-Geral

De acordo. Notifique-se o Convenente para ciência do indeferimento.

CLAIR TOMÉ KUHN
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Paula Martins de Lima Gomes, Coordenador(a) de Acompanhamento de Esporte Educacional**, em 24/09/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Susana Gois de Araújo, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento da Execução**, em 25/09/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Clair Tomé Kuhn, Diretor(a) de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 25/09/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

[Handwritten signatures]



5328751 e o código CRC 4BB06301.



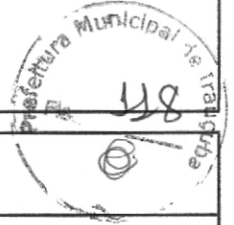
Referência: Processo nº 58000.002642/2018-61

SEI nº 5328751

Outros
10
[Signature]



MINISTERIO DA CIDADANIA
PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS



Nº / ANO DA PROPOSTA:
029162/2018

OBJETO:
Realização de Circuitos Esportivos no Município de Irauçuba/CE

JUSTIFICATIVA:
Irauçuba é um município do estado do Ceará com clima tropical quente semiárido e chuvas concentradas

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 55000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA CIDADANIA	
CPF DO RESPONSÁVEL: 199.714.780-72	NOME DO RESPONSÁVEL: OSMAR GASPARINI TERRA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanda dos Ministérios Bloco "A"		CEP DO RESPONSÁVEL: 70046-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

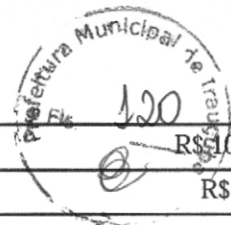
PROponente: 07.683.188/0001-69					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE IRAUCUBA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA PAULO BASTOS, 220					
CIDADE: IRAUCUBA	UF: CE	CÓDIGO MUNICÍPIO: 1423	CEP: 62620000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA		AGÊNCIA: 4149-1	CONTA CORRENTE: 158860		
CPF DO RESPONSÁVEL: 779.602.893-87	NOME DO RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA BEIRA MAR, 3220, APTO 301 - MUCURIBE				CEP DO RESPONSÁVEL: 60165121	



Handwritten signature

Handwritten initials/signature

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES



VALOR GLOBAL:	R\$ 103.790,86	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 3.790,86	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	R\$ 100.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 3.790,86	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	06/07/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	06/01/2020	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2020	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Implantação e Desenvolvimento do Evento			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 103.790,86
Início Previsto: 06/07/2018	Término Previsto: 06/01/2020	Valor Global:	R\$ 103.790,86
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Material Esportivo (Concedente R\$ 39.924,80 e Conveniente R\$ 3.790,86)			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 43.715,66	Início Previsto: 06/07/2018	Término Previsto: 06/01/2020
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Contratação de Recursos Humanos			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 60.075,20	Início Previsto: 06/07/2018	Término Previsto: 06/01/2020

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA CIDADANIA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 100.000,00
DESCRIÇÃO: Implantação e Desenvolvimento do Evento	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 100.000,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE IRAUCUBA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 3.790,86
DESCRIÇÃO: Implantação e Desenvolvimento do Evento	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 3.790,86 PARCELA Nº: 1



8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Antena para Voleibol.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: PAR	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 188,34	V.TOTAL: R\$ 376,67
OBSERVAÇÃO: Antena para Voleibol; par de antenas confeccionadas em aço; com 1,80m de altura nas cores vermelho e branco, peso: 900 Gramas. De acordo com a Confederação de Voleibol				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola oficial de futebol de campo.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 50,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 266,67	V.TOTAL: R\$ 13.333,33
OBSERVAÇÃO: Bola oficial de futebol de campo, 32 gomos, confeccionada em microfibras, termofusão, com câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 420 a 445, com circunferência de 68.5-69.5 cm.atestada pela confederação brasileira de futebol.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola de Tênis de mesa				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 8,67	V.TOTAL: R\$ 173,33
OBSERVAÇÃO: Bola de Tênis de mesa				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola basquete 7.5.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 353,33	V.TOTAL: R\$ 2.826,67
OBSERVAÇÃO: Bola basquete 7.5. bola oficial de basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com 16 microfibras. aprovada pela federação internacional de basquete-fiba.características principais, câmara: airbilty, miolo: slip system - removível e lubrificado, circunferência: 75-78, peso: 600-650, material: microfibras, construção: matrizada pu e gomos: 0.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola de Futsal oficial				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 19,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 203,33	V.TOTAL: R\$ 3.863,33
OBSERVAÇÃO: Bola de Futsal oficial, 12 gomos confeccionada em PU; circunferência 61-64cm, 410 a 440g. câmara airbilty, material em PU, miolo removível lubrificado.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola de handebol.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 19,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 215,00	V.TOTAL: R\$ 4.085,00
OBSERVAÇÃO: Bola de handebol h3l pro c/c bola profissional de handebol, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu. Bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb) e aprovada pela federação internacional de handebol - ihf, câmara: butil, miolo: removível, circunferência: 54-56, peso: 325-400, material: pu, nome da cor: vm-az, construção: costurada pu e gomos: 32.				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Calibrador caneta.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 49,33	V.TOTAL: R\$ 394,67
OBSERVAÇÃO: Calibrador caneta, acessório utilizado para calibrar todos os modelos de bolas, funcional: gancho para prendê-lo em sua camisa, versátil: faz leituras em quilogramas e libras e tamanho: único.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola de vôlei pró 7.0				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 270,00	V.TOTAL: R\$ 3.240,00
OBSERVAÇÃO: Bola de vôlei pró 7.0, bola oficial de volei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada em microfibr. aprovada pela federação internacional de voleibol - fivb, câmara: airbility, miolo: slip system - removível e lubrificado, circunferência: 65-67, peso: 260-280, material: microfibr, construção: matrizada pu e 16 gomos.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola de vôlei de areia pró 7.0				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 270,00	V.TOTAL: R\$ 3.240,00
OBSERVAÇÃO: Bola de vôlei de areia pró 7.0, bola oficial de volei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada em microfibr. aprovada pela federação internacional de voleibol - fivb, câmara: airbility, miolo: slip system - removível e lubrificado, circunferência: 65-67, peso: 260-280, material: microfibr, construção: matrizada pu e 16 gomos.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bomba dupla				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 11,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 52,67	V.TOTAL: R\$ 579,33
OBSERVAÇÃO: Bomba dupla ação c/ calibrador, bomba com tecnologia double action infla nos dois sentidos, calibrador para todos os modelos de bolas e tamanho: único.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Cronometro				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 15,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 34,33	V.TOTAL: R\$ 515,00
OBSERVAÇÃO: Cronometro digital de mão com relógio, precisão de 1/100 de segundo; calendário; alarme; contagem regressiva e bateria lítio, à prova d'água tipo botão.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Faixa de marcação para vôlei.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 89,00	V.TOTAL: R\$ 178,00
OBSERVAÇÃO: Faixa de marcação para vôlei. De acordo com a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Kit p/ Tênis de Mesa / Ping Pong.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 7,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 128,33	V.TOTAL: R\$ 898,33
OBSERVAÇÃO: Kit p/ Tênis de Mesa / Ping Pong c/ 2 Suportes e Rede - Verde e Preto				

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Rede Futebol de Campo Profissional.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 7,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 463,33	V.TOTAL: R\$ 3.243,33
OBSERVAÇÃO: Rede Futebol de Campo Profissional 4 mm, malha trançada de 16x16 cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2 m. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Raquete de Tênis de Mesa;				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 6,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 72,00	V.TOTAL: R\$ 432,00
OBSERVAÇÃO: Raquete de Tênis de Mesa; revestida em borracha; Dimensões (A x L x P): 25,5cm x 15cm x 1cm; peso: 160g.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Rede para Vôlei oficial.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 356,67	V.TOTAL: R\$ 713,33
OBSERVAÇÃO: Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 3 mm traçado, medindo 10,00x1,00m (C x L). Com 4 faixas de algodão, dubla das, impermeáveis, com 5cm de largura.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Rede para futsal oficial.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 363,33	V.TOTAL: R\$ 1.090,00
OBSERVAÇÃO: Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Rede de Basquete (rede oficial,				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: PAR	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 60,00	V.TOTAL: R\$ 180,00
OBSERVAÇÃO: Rede de Basquete (rede oficial, em seda trançado com espessura de 4mm, malha 5 x 5cm).				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tabuleiro oficial de xadrez				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 166,67	V.TOTAL: R\$ 500,00
OBSERVAÇÃO: Tabuleiro oficial de xadrez com peças em madeira				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tabuleiro oficial de dama				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 166,67	V.TOTAL: R\$ 500,00
OBSERVAÇÃO: Tabuleiro oficial de dama com peças em madeira				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Rede Vôlei de Praia				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 311,67	V.TOTAL: R\$ 623,33
OBSERVAÇÃO: Rede Vôlei de Praia 4X4 Fita 8,50m Redesport As Redes de vôlei 4x4 RedeSport possuem 2 faixas coloridas. Para facilitar sua utilização na praia, a rede conta com sapatilhas metálicas presente nas 4 pontas da rede. Facilitando assim sua fixação				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Saco de carregar bolas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 7,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 96,67	V.TOTAL: R\$ 676,67
OBSERVAÇÃO: Saco de carregar bolas - 8 bolas, espaço projetado para caber até 8 bolas e tamanho: único				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tatame				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 35,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 37,33	V.TOTAL: R\$ 1.306,67
OBSERVAÇÃO: Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tatame em E.V.A, Cor: Vermelha.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 37,33	V.TOTAL: R\$ 746,67
OBSERVAÇÃO: Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Vermelha.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para basquetebol adulto composto por 2 árbitros				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 153,33	V.TOTAL: R\$ 1.839,96
OBSERVAÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para basquetebol adulto composto por 2 árbitros				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para dama				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 14,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 39,00	V.TOTAL: R\$ 546,00
OBSERVAÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para dama				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para volei de quadra e de areia adulto composto por 2 árbitros				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 24,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 110,00	V.TOTAL: R\$ 2.640,00
OBSERVAÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para volei de quadra e de areia adulto composto por 2 árbitros				



[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de campo adulto composto por 3 árbitros				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 182,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 163,33	V.TOTAL: R\$ 29.726,06
OBSERVAÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de campo adulto composto por 3 árbitros				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para handebol e beach hend adulto composto por 2 árbitros				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 38,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 113,33	V.TOTAL: R\$ 4.306,54
OBSERVAÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para handebol e beach hend adulto composto por 2 árbitros				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futsal adulto composto por 2 árbitros				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 38,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 90,00	V.TOTAL: R\$ 3.420,00
OBSERVAÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futsal adulto composto por 2 árbitros				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Jiu-jitsu				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 30,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 38,33	V.TOTAL: R\$ 1.149,90
OBSERVAÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Jiu-jitsu				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Tênis de mesa				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 14,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 58,33	V.TOTAL: R\$ 816,62
OBSERVAÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Tênis de mesa				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para karatê				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 30,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 38,33	V.TOTAL: R\$ 1.149,90
OBSERVAÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para karatê				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviço de narração dos jogos de Futebol				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 343,33	V.TOTAL: R\$ 6.866,60
OBSERVAÇÃO: Serviço de narração dos jogos de Futebol				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para xadrez				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Irauçuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 14,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 46,67	V.TOTAL: R\$ 653,38
OBSERVAÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM para xadrez				



DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviço de marcação de campo				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Iraucuba-Ce				
CEP: 62620-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1423 - IRAUCUBA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 72,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 96,67	V.TOTAL: R\$ 6.960,24
OBSERVAÇÃO: Serviço de marcação de campo				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339030	R\$ 43.715,66	R\$ 43.715,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 60.075,20	R\$ 60.075,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 103.790,86			

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

10 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaracao de capacidade tecnica.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

873508-2018-PM DE IRAUÇUBA-CE.pdf

Handwritten signatures and initials.